

ORIXIMINA	170.036-7	82.393,09
OUREM	170.093-6	19.358,55
OURILÂNDIA DO NORTE	170.065-0	39.657,44
PACAJAS	170.018-9	16.504,64
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	8.120,79
PARAGOMINAS	170.068-5	430.681,72
PARAUAPEBAS	170.019-7	659.969,38
PAU DARCO	170.296-3	3.317,02
PEIXE-BOI	170.088-0	6.594,27
PIÇARRA	170.670-5	2.847,64
PLACAS	170.661-6	7.450,39
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	580,21
PORTEL	170.048-0	7.615,06
PORTO DE MOZ	170.079-0	966,77
PRAINHA	170.037-5	3.872,51
PRIMAVERA	170.089-8	7.986,53
QUATIPURU	170.680-2	2.804,00
REDENÇÃO	170.059-6	543.945,69
RIO MARIA	170.060-0	51.843,26
RONDON DO PARÁ	170.081-2	132.468,49
RUROPOLIS	170.030-8	26.225,26
SALINOPOLIS	170.091-0	43.233,49
SALVATERRA	170.102-9	3.728,48
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	610.425,67
SANTA CRUZ DO ARARI	170.100-2	113,86
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	25.888,83
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	19.307,17
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	170.062-6	8.646,49
SANTA MARIA DO PARÁ	170.012-0	40.747,15
SANTANA DO ARAGUAIA	170.061-8	60.733,48
SANTARÉM	170.035-9	969.219,97
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.384,01
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	170.013-8	23.525,65
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	170.014-6	5.445,34
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	170.297-1	23.024,10
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	170.073-1	6.601,21
SÃO FELIX DO XINGU	170.063-4	49.006,35
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	170.015-4	8.714,47
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	170.067-7	21.617,03
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.849,77
SÃO JOÃO DE PIRABAS	170.090-1	12.121,47
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	170.023-5	4.851,52
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	170.002-2	74.509,80
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	170.049-9	0,00
SAPUCAIA	170.879-1	13.149,52
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO SOURE	170.080-4	5.430,26
TAILÂNDIA	170.099-5	111.754,93
TERRA ALTA	170.277-7	5.031,40
TERRA SANTA	170.293-9	1.053,00
TOME-AÇU	170.095-2	86.551,58
TRACUATEUA	170.685-3	7.799,09
TRAIRÃO	170.294-7	8.256,51
TUCUMA	170.064-2	118.353,49
TUCURUI	170.026-0	318.809,72
ULIANOPOLIS	170.280-7	37.325,32
URUARA	170.078-2	58.229,08
VIGIA	170.016-2	44.535,36
VITÓRIA DO XINGU	170.082-0	7.225,46
WISEU	170.295-5	10.160,33
XINGUARA	170.066-9	251.778,32
TOTAL		22.989.546,06

OBS: VALOR DE 100% NÃO DEDUZIDO O VALOR DE 13,33% DO FUNDEB

TERMO DE REVOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95666

O Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0329, de 09 de outubro de 2007, publicada no DOE nº 31.026 de 15 de outubro de 2007, REVOGA, nos termos do inciso IX artigo 38 c/c o art. 49 ambos da Lei Federal nº 8666/93, o procedimento licitatório- Dispensa de Licitação nº 013/2010/DAD/SEFA- processo nº 372010730000535-7 SIAT, o qual tem por objeto a aquisição de 12 pneus 245/70 R-16, para atender veículos da Secretaria de Estado da Fazenda, no valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, tendo em vista a conclusão do Pregão eletrônico nº 003/2010, para aquisição do mesmo objeto e que resultou em preço abaixo da coleta do presente processo de Dispensa de Licitação, pugnando assim pela obtenção da proposta mais vantajosa para a administração.

Belém, 22 de abril de 2010
JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO
Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95691

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL
O Ilmo. Sr. **ERNANE SALGADO VIEIRA**, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica **NOTIFICADA** a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito-TAD, conforme abaixo detalhado:

AINF:352010510001515-0
TAD: 352010390000322-3

CONTRIBUINTE: TRANSPORTADORA & AGENCIADORA DE CARGAS RUBI LTDA-ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.283.586-5

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro, Castanhal -Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ERNANE SALGADO VIEIRA
Coordenador Fazendário – CERAT Castanhal
PORTARIA -COFAZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95595

PORTARIA N.º 040 DE 22 DE ABRIL DE 2010

O **Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda**, no uso da competência delegada que lhe foi conferida pela Portaria n.º 325, de 01/10/2007, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n.º 31019, de 03/10/2007;

Considerando os termos do processo nº 182010730001762-0 e a manifestação exarada pela Corregedoria Fazendária;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA VIANA ABREU**, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097223/1, para substituir a servidora **MARIA ELÓISA MAROJA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO**, Administrador, identificação funcional nº 55980/1, como membro da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 0213, de 16/05/2007, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 30927, de 17/05/2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA,
em 22/04/2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95567

PORTARIA: 0753

Objetivo: **ACOMPANHAR SECRETARIO DA FAZENDA NA VISITA TÉCNICA A CECOMT GURUPI**

Fundamento Legal: DCE - 2.819 de 06/09/94

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

GURUPI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0331136802/CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO (DIRETOR FAZENDÁRIO) / 0,5 diárias (Completa) / de 16/04/2010 a 16/04/2010<br

Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95572

O Ilmo. Sr. **JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas, desta Secretaria de Estado da

Fazenda, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, conforme abaixo detalhado:

RAZÃO SOCIAL I.E./CNPJ/CPF AINF ORDEM DE SERVIÇO
F SOUTO LOGÍSTICA LTDA 15.221.838-6 012008510005787-1 012008730005854-6

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contado a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n. 6.182, de 30/12/98, alterada pela Lei n. 7.078, de 28/12/2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Presidente Vargas s/nº- Centro- Paragominas-pa, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário.

JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS

Coordenador Fazendário – CERAT/Paragominas

PORTARIAS DO IPVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95803

PORTARIA N.º631-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2010 - PROC N.º 1920107300017543/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Arlindo Oliveira da Silva Junior

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73310778

PORTARIA N.º632-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2010 - PROC N.º 1920107300017608/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nazare Costa Cascaes

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372049595

PORTARIA N.º633-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2010 - PROC N.º 1920107300017616/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alcino Machado Freire

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD135613A2151895

PORTARIA N.º634-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2010 - PROC N.º 1920107300017217/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias Gomes de Souza

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD135613A2151668

PORTARIA N.º635-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2010 - PROC N.º 1920107300017098/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jeremias Santos Gomes

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524356122

PORTARIA N.º636-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2010 - PROC N.º 1920107300017055/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato dos Reis

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73310350

PORTARIA N.º637-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2010 - PROC N.º 1920107300016938/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Ferreira de Almeida

Marca Tipo Chassi

VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR Pas/Automovel 9BWJBO9N86P013243

PORTARIA N.º638-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2010 - PROC N.º 1920107300016504/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Demetrio Nery do Espírito Santo

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382093050

PORTARIA N.º639-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2010 - PROC N.º 1920107300017624/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Laudomício Nonato Monteiro Borges

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752599756

PORTARIA N.º640-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2010 - PROC N.º 1920107300017578/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucia de Melo Barros

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83423004

PORTARIA N.º641-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2010 - PROC N.º 0420107300061690/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Nogueira da Costa

Marca Tipo Chassi